

Resolução 1ª

Apróva as contas de 1956

A Câmara Municipal de Saracatu, decreta e em promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo 1º. Sargento Municipal de Saracatu,

Joãoquim Adauto Botelho, relativos a sua gestão administrativa de 1956.

Art. 2º = Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Saracatu, 22 de Fevereiro de 1957.

Presidência = Wladimir da Silva Pereira

Secretário = Homero de Lima Macedo